



# Município de Constância

## **Câmara Municipal**

### **Ata n.º 11/2012**

Data da Reunião Ordinária – 24 de maio de 2012

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Rui Paulo Serras Vermelho

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 24 de maio de 2012, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

## 1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Royal Carillon School "Jef Denyn" - Agradecimento (7.6.3) -----

1.2 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de Despachos - Mês de abril/2012 -----

## 2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 - Balancete -----

2.2 - Pagamentos -----

## 3. PATRIMÓNIO -----

3.1 - Concurso Público para Arrendamento do Espaço destinado a Comércio ou Serviços Indiferenciados, sito na Rua dos Combatentes, N.º 21, em Aldeia, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, Concelho de Constância - Adjudicação -----

## 4. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS -----

4.1 - Centro de Ciência Viva de Constância - Instalações do Planetário - Plano de Segurança e Saúde -----

## 5. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 - Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Município de Constância/Programa Viver Constância - Apreciação e votação da proposta de concessão de apoios -----

## 6. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

6.1 - ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração - Santarém - Protocolo de Estágio - Curso de Especialização Tecnológica de Técnico de Obra/Conductor de Obra (3.12.10) -----

6.2 - Escola Básica e Secundária Luís de Camões - Cedência de utilização do Parque de Campismo (7.9.4) -----

## 7. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

7.1 - Casa do Povo de Montalvo - Torneio de Futebol Juvenil - Pedido de troféu (7.1.6) -----

## 8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

8.1 - Normas de funcionamento da Feira de Antiquidades e Velharias - Pomonas Camonianas -----

## 9. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

## 10. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

Constância, 24 de maio de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Máximo Ferreira*

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Rui Paulo Serras Vermelho, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; Manuela Lopes, Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

## ANTES DA ORDEM DO DIA

*O Presidente da Câmara Municipal* solicitou a inclusão na ordem de trabalhos de um pedido da Escola Básica e Secundária Luís de Camões, o qual foi aceite por unanimidade.-----

*Intervenções dos Vereadores do Partido Socialista:* -----

“Declaração sobre a ata da reunião n.º 5 de 01/03/2012: Recordamos que todas as quatro atas (reuniões n.º 5, 6, 7 e 8) foram aprovadas na reunião de 26 de Abril de 2012 mas com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista devido à falta de vontade dos eleitos pela CDU em se rever com tempo e cuidado essas mesmas atas, para que, na reunião seguinte, fossem devidamente votadas.-----

Como tal, agora, indicamos o que deverá ser devidamente retificado.-----

No que respeita à ata da reunião n.º 5 de 01 de março de 2012 deveria ter sido referido no período de antes da ordem do dia que os Vereadores do Partido Socialista apresentaram o requerimento n.º 3, referente ao protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação Os Quatro Cantos do Cisne no que respeita à ligação pela Empresa de Inserção. No ponto 3.1. da ordem de trabalhos – Empreitada “Instalações sanitárias públicas” – deveria ter-se registado o resultado que efetivou a aprovação por maioria, ou seja, duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.-----

No ponto 6.1. da ordem de trabalhos – programa de financiamento ao associativismo - deveria clarificar-se que o montante atribuído corresponde a 25% dos valores apresentados como despesa.-----

No ponto 7.1. – Atribuição de apoios financeiros e não financeiros do município – apresentação de faturas - a deliberação escrita em ata não corresponde à verdade pois não se deliberou aprovar qualquer pagamento de faturas. O correto será “A Câmara deliberou por



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

maioria, com dois votos contra dos vereadores do Partido Socialista definir prazos para apresentação de faturas”.

Como se compreende, a matéria das quatro atas é extensa, pelo que numa próxima oportunidade apresentaremos a nossa posição em relação às outras três atas.”

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram requerimento do seguinte teor:

“Medalhas de Mérito: Tendo já sido respondidas algumas questões relacionadas com a atribuição das primeiras medalhas de mérito municipal, referindo-se que apenas a dois dos funcionários foi inibida essa distinção e que se equacionava a possibilidade de não entrega aos que, sem justificação, haviam faltado à cerimónia, requerem-se esclarecimentos em relação: 1 – Ao critério utilizado para a eventual não entrega a quem faltou à cerimónia; 2 – A eventuais comunicações atempadas aos funcionários relativamente às condições de entrega e de presença na cerimónia; 3 – Qual o tempo de serviço dos dois funcionários a quem foi inibida a distinção à data da entrega das medalhas e qual a causa dessa inibição; 4 – Qual o tempo de serviço desses funcionários à data dos factos/apreciações causadoras da inibição; 5 – Ao teor da resposta dada ao técnico de informática Carlos Alves, quando quis saber (por email dado a conhecer a todos os elementos do executivo) os motivos do que considerou ser uma discriminação; 6 – A identificação do outro funcionário.”

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

## ORDEM DO DIA

### 1. EXPEDIENTE

**1.1 - ROYAL CARILLON SCHOOL "JEF DENYN":** Carta, agradecendo a esta autarquia toda a colaboração e promoção, que os jovens tiveram no fim de semana que visitaram Constância e a boa interligação com a CICO.

**1.2 - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE ABRIL/2012:** Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de abril de 2012.

### 2. BALANCETE E PAGAMENTOS

**2.1 – BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23 de maio de 2012, o qual apresenta os seguintes saldos em euros:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

**Em Cofre:** € 7.692,77 (sete mil seiscentos e noventa e dois euros setenta e sete cêntimos);  
**Instituições de Crédito:** € 422.673,01 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e três euros e um cêntimo); **Aplicações de Tesouraria:** € 4.533,50 (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma:** € 435.719,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos); **Em Documentos:** € 13.258,23 (treze mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos); **TOTAL:** € 448.977,51 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimo); **Discriminação do Saldo em Dinheiro:** - **Receitas Próprias:** € 289.663,88 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos); - **Operações de Tesouraria:** € 146.055,40 (cento e quarenta e seis mil cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos). -----

## 2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 07/05/2012 a 18/05/2012, na importância global de € 121.106,69 (cento e vinte e um mil cento e seis euros e sessenta e nove cêntimos). -----

## 3. PATRIMÓNIO-----

### 3.1 - CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO A COMÉRCIO OU SERVIÇOS INDIFERENCIADOS, SITO NA RUA DOS COMBATENTES, N.º 21, EM ALDEIA, FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA, CONCELHO DE CONSTÂNCIA – ADJUDICAÇÃO -----

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DO PATRIMÓNIO: “De harmonia com o estabelecido nas alíneas b) e c) do Edital n.º 12/2012, no dia 10 de maio de dois mil e doze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, teve lugar o ato público de abertura da única proposta apresentada ao concurso mencionado em epígrafe, a qual foi admitida por deliberação do executivo municipal. -----

Identifica-se a seguir a única proposta apresentada até às dezasseis horas do dia 10 de maio corrente: -----

- Artur Miguel da Silva Pereira, Empresário em nome individual com CAE de atividade 47620 no ramo de comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados e CAE 47784 no ramo de comércio a retalho de outro produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e. – artigos de escritório e mobiliário de escritório, Contribuinte Fiscal n.º 208485988, residente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

na Rua da Esperança, n.º 2, em Malpique, freguesia de Santa Margarida da Coutada, para comércio de papelaria, jornais e revistas e equipamento de escritório, pelo valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) de renda mensal. -----

À referida proposta é atribuída a pontuação de 340 e percentagem de 88% conforme quadro seguinte, calculada de acordo com o artigo 6.º do Caderno de Encargos respetivo: -----

a) Valor mais elevado	100 pontos	30%
b) Postos de trabalho que irão ocupar, discriminando o(s) a manter e o(s) a criar	40 pontos	8%
c) Formação e experiência profissional do concorrente	100 pontos	20%
d) Caracterização do tipo de comércio/serviço que se pretende realizar no espaço, com vista a avaliar as possibilidades de valorização económica para o concelho	100 pontos	30%

A referida proposta está devidamente formulada com o estabelecido no artigo 4.º do já citado Caderno de Encargos, obedece aos critérios de adjudicação constantes do artigo 5.º do mesmo e propõe valor de renda mensal superior ao valor base do concurso. -----

Face ao exposto, poderá o Executivo Municipal deliberar a adjudicação do arrendamento do espaço sito na Rua dos Combatentes, n.º 21, em Aldeia, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, à proponente, para estabelecimento de comércio a retalho de jornais, revistas, artigos de papelaria e equipamentos de escritório, pelo valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) de renda mensal.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar o espaço destinado a comércio ou serviços indiferenciados, sito na Rua dos Combatentes, n.º 21, em Aldeia, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, Concelho de Constância, a Artur Miguel da Silva Pereira. -----

#### -----4. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS-----

#### 4.1 – EMPREITADA “CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA - INSTALAÇÕES DO PLANETÁRIO” – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, CONSIGNAÇÃO E PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Com a entrada em vigor do Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, é estabelecido no ponto 4 do seu artigo 12.º que “ O prazo fixado no contrato para a execução da obra não começa a correr antes que o dono da obra comunique à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde”, daqui se pressupõe que a consignação da empreitada, tal como definida no artigo 359.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deverá ser feita apenas após, ou em simultâneo, com a comunicação à entidade executante da aprovação do plano de segurança e saúde. -----

A data da assinatura do contrato da empreitada referenciada em epígrafe, foi 16 de abril de 2012, data que marca, à luz do ponto 1 do 359.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o início do prazo de 30 dias para a realização da consignação. Assim, esta deverá ser feita até 16 de maio de 2012, uma vez que o referido prazo de 30 dias termina nessa data, porém, como já referido, com a entrada em vigor do Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, deverá até esta mesma data ser comunicada à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde. Acontece que, no ponto 1 do artigo 12.º deste último diploma, “ O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra”, pelo que é evidente que o dono da obra terá que designar um coordenador de segurança em obra, aliás como estabelecido no ponto 2 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, cumprindo o estipulado no ponto 3 do mesmo artigo, onde se lê “ A atividade de coordenação de segurança, em projeto ou em obra, deve ser exercida por pessoa qualificada, nos termos previstos em legislação especial, e ser objeto de declaração escrita do dono da obra, acompanhada de declaração de aceitação subscrita pelo coordenador ou coordenadores, ... “ -----

Com vista à clarificação do que é entendido por “ **pessoa qualificada, nos termos previstos em legislação especial** ”, foi solicitada informação em ofício via FAX ao IDICT, para que com essa clarificação pudesse esta Autarquia nomear o coordenador de segurança em obra, que procederia à validação técnica do plano de segurança para posterior aprovação, consignação e início dos trabalhos da empreitada. -----

Em resposta, o IDICT, informa que “ Relativamente às habilitações necessárias para a nomeação do Coordenador de Segurança em obra, encontra-se em discussão pública o projeto de diploma, publicado no Boletim de Trabalho... “. Por não terem estes Serviços conhecimento que posteriormente tenha sido aprovada e publicada a referida legislação, não foi ainda nomeado o coordenador de segurança em obra. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

Perante o exposto, é minha opinião, na qualidade de técnico da Autarquia designado como responsável da empreitada, que: -----

- Tendo o empreiteiro adjudicatário, “VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.”, entregue o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a execução da obra, uma vez que a Autarquia não tem nomeado o coordenador de Segurança em Obra, figura com competência para aprovar o PSS, o mesmo deveria ser anexo ao plano de segurança e saúde fornecido em fase de concurso, não o substituindo mas complementando-o nas partes em que seja mais completo ou rigoroso. -----
- O prazo legal para a consignação da empreitada termina amanhã dia 16 de maio de 2012, no entanto atendendo ao facto da próxima reunião de Câmara só ocorrer no dia 24 do corrente mês de maio e considerando que esta só deverá ser feita depois de aprovado o PSS pelo dono de obra, propõe-se assim que a consignação da empreitada em apreço seja efetuada no dia útil seguinte, ou seja, a 25 do mesmo mês. Assim, propõe-se que o Executivo Camarário aprove o PSS que se anexa, bem como o Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, podendo desde logo ser comunicada ao empreiteiro a aprovação do mesmo, devendo a empreitada estar concluída no prazo máximo de 180 dias após a data da assinatura da consignação. -----
- Deverá ser nomeado um Coordenador de Segurança em Obra e feita a comunicação prévia da abertura do estaleiro à Inspeção Geral do Trabalho, assim que sejam conhecidas as qualificações necessárias para o desempenho das funções de coordenador de segurança.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos termos da informação prestada pelos serviços. -----

## -----5. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-----

### **5.1 - APOIO À CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE PESSOAS CARENCIADAS DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA/PROGRAMA VIVER CONSTÂNCIA - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS** -----

INFORMAÇÃO: “No âmbito do Programa de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Município de Constância, que decorreu de 2 de novembro a 2 de dezembro de 2011, foram apresentadas 23 candidaturas das quais uma não



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

foi admitida por não reunir as condições necessárias previstas no regulamento, designadamente falta de elementos exigidos. -----

As restantes vinte e duas candidaturas foram objeto de tratamento conforme previsto no regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Município de Constância. -----

Assim, com base nas deliberações tomadas por unanimidade pela comissão de análise, cujas atas se anexam, propõe-se que o executivo camarário aprove: -----

- a tabela com a ordenação final dos Candidatos, que se junta à presente informação, -----

- apoie os oito primeiros candidatos, devendo para o efeito ser reforçada a verba de 40.000 euros, com mais 1.537,15 euros. -----

O processo referente ao presente concurso poderá ser consultado ao abrigo do ponto 4 do art.º 3 do regimento da Câmara Municipal de Constância.” -----

*Os Vereadores do Partido Socialista* colocaram algumas dúvidas, tendo as mesma sido esclarecidas pelos elementos do Júri do Programa de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Município de Constância.-----

*Proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista:* “Os Vereadores do Partido Socialista propõem o alargamento de apoio financeiro ao Programa Viver Constância – Edição de 2011 como forma de:-----

A) Permitir que mais candidatos possam beneficiar de um programa de apoio que se pretendia anual, mas que apenas proporciona agora a 1ª edição deste mandato, defraudando expectativas criadas pelas já cumpridas no mandato anterior;-----

B) Atenuar o efeito na seriação dos candidatos no que respeita à aplicação de alguns critérios que parecem ser interdependentes (urgência de intervenção por motivos de segurança – questões de salubridade – questões de conforto e habitabilidade);-----

C) Valorizar em prol da população o vastíssimo e importante trabalho realizado pelos técnicos da autarquia;-----

Como tal propõem um aumento de dotação superior a 20 mil euros, ajustado como limite inferior em relação ao candidato seriado através do qual se atinjam cumulativamente os 60 mil euros totais de apoio pela autarquia.”-----

A proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista foi rejeitada com os votos contra do Presidente da Câmara e das Vereadoras da CDU.-----

*Declaração de voto do Presidente da Câmara:* ”Perante a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, o Presidente sugeriu que, face à impossibilidade de, no momento, poder garantir o financiamento proposto, a mesma fosse alterada no sentido de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

admitir a possibilidade de o assunto vir a ser estudado e trazido de novo à Reunião de Câmara. Dada a intransigência dos proponentes e o facto de ser indispensável analisar as possibilidades financeiras da Câmara, o Presidente votou contra a proposta.”-----

*Declaração de voto da Vereadora Júlia Amorim:* ”Não obstante considerar importante apoiar mais candidatos tendo em conta o grau de urgência da intervenção, votei contra, em virtude de não ser possível nesta reunião aumentar o financiamento, por falta de elementos referentes à disponibilidade financeira da autarquia e de outros imperativos legais tais como a repercussão da aplicação da lei dos compromissos na gestão financeira da Câmara Municipal”.-----

A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a tabela com a ordenação final dos candidatos e apoiar os oito primeiros candidatos, devendo para o efeito reforçar a verba de € 40.000,00, com mais € 1.537,15. -----

*Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista:* “No seguimento da apresentação da nossa proposta também já discutida, abstivemo-nos quanto à proposta agora apresentada, apesar de entendermos como positivo que volte a existir um programa de apoio à conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas e finalmente se decida sobre a 1ª edição neste mandato, pois na verdade tínhamos revelado alguma discordância quanto ao conteúdo do regulamento em vigor. Agora, por exemplo, confirma-se a impossibilidade de apoios que não se destinem apenas a coberturas e telhados (o que exclui algumas habitações muito necessitadas de intervenção), a definição de critérios interdependentes que terão tido influência na seriação dos candidatos e a avaliação mista das condições socioeconómicas das famílias que residem nas habitações e das que são proprietárias.-----

Por outro lado, refere-se ainda que, à semelhança de outros programas ou concursos, o quadro das pontuações parciais (por critério) e finais atribuídas a cada candidato deveria constar da informação distribuída aos vereadores.”-----

## -----6. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

### **6.1 - ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO - SANTARÉM - PROTOCOLO DE ESTÁGIO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE TÉCNICO DE OBRA/CONDUTOR DE OBRA** -----

INFORMAÇÃO: “No seguimento do pedido formulado pelo ISLA – Santarém, no sentido de a Câmara acolher 2 formandos para a realização de estágio não remunerado, com início previsto em setembro de 2013 e termino em janeiro de 2014, num total de 575 horas, não vejo qualquer inconveniente em satisfazer tal pedido. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

Com facilidade acompanharei os estagiários, integrando-os nos trabalhos em curso, com vista ao aproveitamento dos seus conhecimentos técnicos em proveito das necessidades do serviço. -----

Pelo exposto, sou de opinião que se deverá dar resposta favorável ao pedido formulado.” ----

A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a realização dos dois estágios. -----

**6.2 – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA LUÍS DE CAMÕES:** E-mail datado de 21 de maio de 2012, solicitando a cedência do Parque de Campismo, para os dias 3, 4 e 5 de junho de 2012, a fim de levar a efeito diversas atividades físicas e desportivas, bem como a isenção da respetiva taxa de ocupação. -----

INFORMAÇÃO: “Tal como e-mail em anexo, propõe-se a isenção da taxa de ocupação do Parque de Campismo por parte dos alunos do 6.º ano da Escola Básica e Secundária Luís de Camões, nos dias 3, 4 e 5 de junho.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, pela ocupação do parque de Campismo. -----

## -----7. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

**7.1 - CASA DO POVO DE MONTALVO:** Ofício n.º 52/2012, datado de 14 de maio de 2012, solicitando a oferta de um troféu, para a realização do torneio de Futebol Juvenil.

A Câmara deliberou por unanimidade, conceder um troféu. -----

*Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista:* “Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a atribuição de um troféu, referindo que entendem ser uma prática já enraizada por parte do município em relação a pedidos semelhantes das coletividades ou associações concelhias, pese embora se notar a falta de informação ou documento de enquadramento por parte dos serviços da autarquia.”-----

## -----8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

**8.1 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS - POMONAS CAMONIANAS** -----

INFORMAÇÃO: “Relacionado com o assunto em epígrafe, sugere-se que sejam analisadas e eventualmente aprovadas as presentes normas, destinadas a enquadrar o funcionamento da Feira de Antiguidades e Velharias nas Pomonas Camonianas.” -----

NORMAS DE FUNCIONAMENTO: “1 – O espaço destinado à exposição dos artigos para a Feira de Antiguidades e Velharias é a Praça Alexandre Herculano e Avenida das Forças Armadas até à zona do Quiosque, salvaguardando os espaços comerciais e institucionais; ----

2 – Não existem espaços reservados para nenhum dos participantes; -----

3 – O espaço será preenchido pelo expositor mediante a ordem de chegada; -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-2012

4 – Todos os expositores devem respeitar e acatar estas Normas; -----

5 – Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Organização;

6 – Todos os expositores da Feira de Antiguidades e Velharias deverão ter os seus artigos expostos no período compreendido entre as 10h00 e as 19h00 do dia 10 de Junho.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da Feira de Antiguidades e Velharias. -----

## -----9. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

## -----10. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim *Ana Silvério*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

*Máximo Sumina*

O Coordenador Técnico,

*Ana Silvério*